

DECRETO Nº 2.029/2017

**Convoca a Conferência de Educação do
Município de Capim Branco e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, **ELMO ALVES DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Capim Branco, no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Capim Branco a ser realizada no dia, 17 de Outubro de 2017 a partir das 08 horas, no auditório “Dr. Marcelo Vianna” – UNIFEMM, Avenida Marechal Castelo Branco, 2.765 – Santo Antônio, Sete Lagoas/MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Capim Branco é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:

“A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão; **EIXO V** - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Capim Branco será composta por representantes seguintes segmentos:

I – um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);

Nome: Clécia Dias Fonseca

II - um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;

Nome: Adriane Conceição Araújo

III - um/a representante dos/as estudantes;

Nome: Anna Luiza Fonseca Renand

IV - um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;

Nome: Margareth Rosária Teixeira Xavier

V - um representante do Conselho Municipal de Educação.

Nome: Gisele Aparecida Mesquita Cunha Rodrigues

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Capim Branco, 06 de novembro de 2017.

Elmo Alves do Nascimento

Prefeito Municipal